MJ-Licitação

De: MJ-Licitação

Enviado em: terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 16:10

Para: 'Licitações'

Assunto: Pedido de Diligência – Item 04 e Item 05 – Licitante – Consul Patrimonial LTDA

Pedido de Diligência – Item 04 e Item 05 – Licitante – Consul Patrimonial LTDA, CNPJ - 04.934.077/0001-90.

Assunto: Comprovação da exequibilidade da proposta de preços

- 1. No interesse do Pregão Eletrônico n.º 01/2019 e com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei n.º 8.666/1993, após análise da documentação encaminhada, inferiu-se a necessidade de complementação das informações já prestadas, de modo a esclarecer/complementar a instrução processual.
- 2. Desse modo, faz-se necessário a comprovação pela licitante da exequibilidade dos preços ofertados na proposta.
- 3. Com efeito para o Item 4 faz-se necessário demonstrar a Exequibilidade dos Preços: uma vez que a proposta da empresa para o Item 4 foi de R\$1.889,00 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais) e a pesquisa realizada pela Coordenação Geral de Arquitetura e Engenharia CGAE estimou o valor do item em R\$5.296,67 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). Embora a proposta ficou em 35% do valor estimado na pesquisa, as demais licitantes classificadas apresentaram propostas com valores próximos ao vencedor, demonstrando que mais de uma empresa está disposta a prestar este serviço pelo valor vencedor. Entretanto, como o valor da proposta ficou em 35% do valor estimado para o item, sugere-se que seja solicitado à empresa que demonstre que o preço é exequível.
- 4. Outrossim, para o item 5 a licitante deverá demonstrar a Exequibilidade dos Preços: A proposta da empresa para o item 5 foi de R\$919,84 (novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) e a pesquisa realizada pela CGAE estimou o valor do item em R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais). Embora a proposta ficou em 22% do valor estimado na pesquisa, as demais licitantes classificadas apresentaram propostas com valores próximos ao vencedor, demonstrando que mais de uma empresa está disposta a prestar este serviço pelo valor vencedor. Por outro lado, considerando que a empresa não possui sede em Belo Horizonte e será necessária a vistoria do local para a emissão do Laudo de Avaliação, sugere-se que a licitante demonstre que possui condições de realizar o serviço pelo preço ofertado.
- 5. Solicitamos manifestação até às 17h:00 de amanhã, dia 13/02/19.

COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

De: Licitações [mailto:licitacao@consulpatrimonial.com.br] **Enviada em:** quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 12:14

Para: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br> Assunto: RES: Pregão eletrônico 01/2019

Prioridade: Alta

Prezados,

Agradeço o retorno e gostaria de informar que os arquivos forma enviado através do e-mail e que conseguimos anexa-lo ao portal comprasnet.

Permaneço a disposição, Att,

Daise Rodrigues



(71) 3032-9700 www.consulpatrimonial.com.br

De: MJ-Licitação [mailto:licitacao@mj.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 10:49

Para: Licitações

Assunto: RES: Pregão eletrônico 01/2019

Prezado.

Acuso o recebimento do e-mail com solicitação de envio dos documentos no e-mail do Ministério da Justiça, tendo em vista o problema na anexação do comprasnet.

Atenciosamente.

Ministério da Justiça.

De: Licitações [mailto:licitacao@consulpatrimonial.com.br] **Enviada em:** quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 11:45

Para: MJ-Licitação < licitação < licitacao@mj.gov.br>
Assunto: Pregão eletrônico 01/2019

Prezados, bom dia.

Estamos tendo problema no envio do documento de habilitação da Consul Patrimonial. Peço permissão para enviar os arquivos particionados através do e-mail.

Att,

Daise Rodrigues



(71) 3032-9700 www.consulpatrimonial.com.br